



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 03/03/56

Roberta Stoch  
FUNCIONÁRIO

DATA 05/03/56

PROJETO DE LEI Nº 71/56

ASSUNTO: Denominação uma das ruas de Fortaleza de Carlos Braga

VEREADOR José Diogo

LEI Nº 1041 DE 08/05/56

DIOM Nº 937 DE 09/05/56

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
Lei: 010411956  
Projeto: 00711956  
Autor: JOSE DIOGO DA SILVEIRA  
Assunto: R CARLOS BRAGA





400-100-01/56

# Câmara Municipal de Fortaleza

= LEI Nº 1041, DE 8 DE maio DE 1956



*Câmara*

Denomina uma das ruas de Fortaleza de Carlos Braga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Fortaleza autorizado a denominar uma das ruas desta capital de Carlos Braga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 8 DE maio DE 1956.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

*João Gentil Junior*  
-----  
João Gentil Junior

Secretário de Obras Públicas

*Comissão de Urbanismo  
Walter Cavalante  
Em 5/3/56  
O vereador Diogo  
relator*

Projeto de lei n. 7/56

Câmara Municipal de Fortaleza, decreta:

Denomina uma das ruas de Fortaleza de Carlos Braga.

Art. 1 - Autorize o Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar uma <sup>vista</sup> da Capital com o nome de Carlos Braga, cujo nome os representantes da metrópole cerense bem os conhece, ante o seu espírito de filantropia em benefício do bem estar comum.

Art. 2 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 5 de março de 1956.

*[Signature]*  
José Diogo de Silveira

*Aprovado em  
1ª discussão  
de interesse  
em 19/4/56  
se plenários  
Aprovado em 2ª discussão  
A Comissão de Relatores  
em 20-4-56*

*Aprovado*  
*24-4-56*

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO  
Nº 7/56:



Denomina uma das ruas de Fortaleza de Carlos Braga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o sr. Prefeito Municipal de Fortaleza a denominar uma rua desta Capital de Carlos Braga.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão de Redação Final, em 23 de abril de 1956.

*José Barros de Azevedo* ----- PRESIDENTE

----- RELATOR  
*José Augusto de Azevedo*

*Antônio Moreira*  
*Regalio de Azevedo*